



TRE/RN - SGP/Gabriel

Publicação: DJE de 18/04/2012

Página nº: 07

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 281/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 26ª Zona Eleitoral - Serra
Negra do Norte/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.978/2012 (Protocolo nº. 4.667/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 26ª Zona Eleitoral (Serra Negra do Norte/RN), com efeitos retroativos ao período de 05 de abril de 2012 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 55ª Zona Eleitoral (Almino Afonso/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de abril de 2012.

Desembargador Sampaiva Sobrinho
Presidente